



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.563, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga o Decreto Municipal n. 1.080, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a permissão de uso de área pública à Sociedade Hípica de Bertioga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor do Departamento de Habitação, nos autos do processo administrativo n. 246/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n. 1.080, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a permissão de uso de área pública à Sociedade Hípica de Bertioga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de setembro de 2024. (PA n. 246/2006)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município